



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

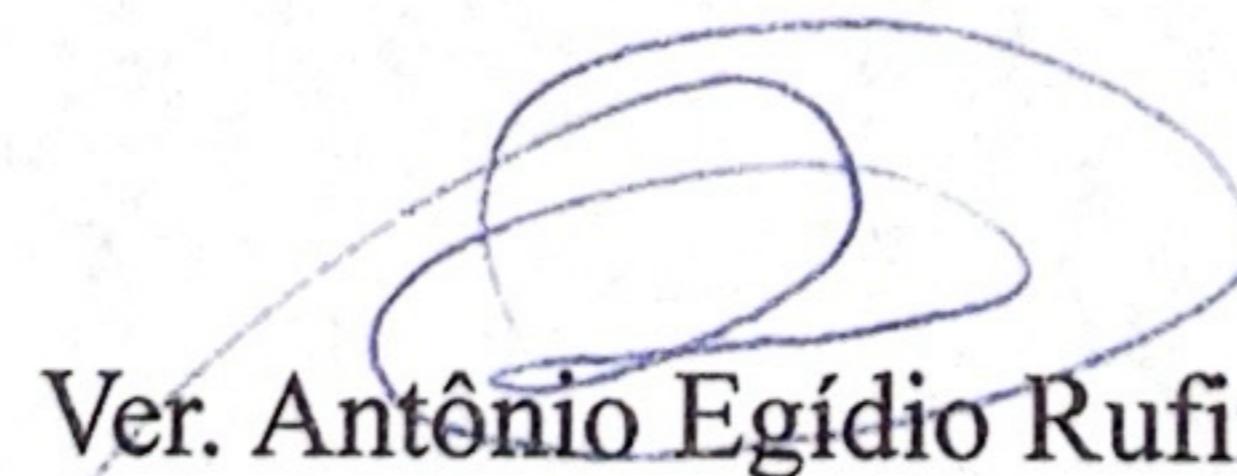
**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei e o Requerimento: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025 – “Dispõe sobre a criação de pontos para divulgação do trabalho de proteção à mulher e para recebimento de denúncias de violência contra a mulher em grandes eventos no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025 – “Institui o Programa “Desafio Jovem Inovador” no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025 – “Institui o “Dia Municipal das Lojas Francas” no município de Uruguaiana”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 – “Denomina Ana Carolina Pratti Collazzo, a Casa de Acolhimento de Mulheres



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Vítimas de Violência Doméstica”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025** – “Declara de Utilidade Pública o Piquete Sentinela da Fronteira ”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Requerimento nº 908/2025** – “Requer que a Comissão de Serviços Municipais realize visita de fiscalização *in loco* na unidade de Oncologia do município”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, sendo acordado a fiscalização *in loco* para o dia 24 de setembro de 2025, às 11 horas. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul